



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 394/2024
De 05 de julho de 2024.

NOMEIA o Servidor Kelyton Daniel da Silva Borba para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Kelyton Daniel da Silva Borba Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF Nº 051.XXX.XXX-46 para exercer o Cargo em Comissão, "CC" padrão "06", criado pela Lei Municipal nº1.268/2018 no Município de Boa Vista do Incra-RS a partir dia 05 de julho 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de JULHO de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal